

Portaria nº 107, de 30 de março de 2026

Designa responsáveis pela gestão das publicações no Diário Oficial Municipal Eletrônico - DOM-e, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 4.933/2025.

Charles Thiele, Prefeito do Município de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e considerando o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 4.933, de 18 de novembro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras Cristiane Weyh Malikoski da Silva, Diretora Administrativa do Gabinete, e Cristiane Rodrigues da Silva, Diretora de Projetos, como responsáveis pela gestão das publicações da Administração Pública Municipal Direta no Diário Oficial Municipal Eletrônico - DOM-e.

Art. 2º Compete aos responsáveis designados:

I - receber, organizar e encaminhar para publicação os atos normativos e administrativos expedidos pelos órgãos da Administração Pública Municipal;

II - assegurar a correta inserção e disponibilização dos atos no DOM-e, conforme os prazos e requisitos legais;

III - manter arquivo digital das publicações realizadas; e

IV - prestar informações e esclarecimentos aos órgãos municipais e à população sobre as publicações oficiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 728, de 28 de novembro de 2025.

Santo Cristo, 71º Ano da Emancipação, 30 de março de 2026.

Charles Thiele,
Prefeito.



Registre-se e publique-se.

Cristiane Weyh Malikoski da Silva,
Diretora Administrativa do Gabinete.